



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 077/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ INSTITUTO DE ARTES
ÁREA Dança: Dança e Novas Mídias Digitais**

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o [Edital n° 077/2016], publicado no D.O.U. em 10 de novembro de 2016, seção 3, pág. 82, consistirá das seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática pedagógica, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: 22 de janeiro de 2017 às 07h30m, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n° 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.2 do Edital 068/2016.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.3 do Edital 068/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 068/2016, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



- 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
 - 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
 - 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
 - 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

3. Prova Didática Pedagógica

Data, local e horário: Sorteio dia 30 de janeiro de 2017 no Laboratório de Investigação do Corpo do Bloco 5U. Horário a definir.

Prova a partir do dia 31 de janeiro de 2017 no Laboratório de Investigação do Corpo do Bloco 5U. Horário a definir

- 3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.
- 3.3. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula teórico-prática, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.
- 3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.
- 3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 3.6. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, quadro branco e marcador para quadro branco, aparelho de áudio.
- 3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

4. Apreciação de Títulos

Data, local e horário: Entrega no 30 de janeiro de 2017 no Laboratório de Investigação do Corpo do Bloco 5U. Horário a definir.

- 4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.6.3, b do Edital 068/2016 e seus subitens.
- 4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.



4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. Conteúdo Programático

1. Criação artística nas relações entre corpo e novas mídias digitais
2. Processos de criação em vídeodança e vídeoarte
3. Corpo e fotografia experimental
4. Corpo e espaço nas relações entre dança e novas mídias digitais
5. Tempo, tecnologia e interatividade na criação em dança
6. Poéticas da dança e da imagem: relações entre o real e o virtual

6. Referencial Bibliográfico Sugerido

ARANTES, Priscila. Arte e mídia: perspectivas da estética digital. São Paulo: Editora Senac, 2005.

ARMES, Roy. On Video: o significado do vídeo nos meios de comunicação. São Paulo: Summus, 1999.

BENJAMIN, Walter. A Obra de Arte na Era de sua Reprodutibilidade Técnica. In: Magia e Técnica, Arte e Política. Ensaios Sobre Literatura e História da Cultura. Obras Escolhidas. Vol. 1. São Paulo, Brasiliense, 1994.

BETTON, Gerard. Estética do Cinema. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

CALDAS, Paulo. Dança na Tela. In: Dança em Foco, vol. 4, Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Oi Futuro, 2009.

CALDAS, Paulo. et al. Ensaios Contemporâneos de Videodança. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

COTTON, Charlotte. A fotografia como arte contemporânea. Tradução de Maria Silvia Mourão Netto. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010 – (Coleção arte&fotografia).

CUPANI, Alberto. Filosofia da tecnologia: um convite. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

Dança em Foco. Videodança. Curadores: Paulo Caldas e Leonel Brum. vol. 2, Rio de Janeiro: Oi Futuro, 2007.

DELEUZE, Gilles. A imagem-movimento: cinema 1. Portugal: Assírio & Alvim, 2004.

DELEUZE, Gilles. A imagem-tempo: cinema 2. Portugal: Assírio & Alvim, 2006.

DEREN, Maya. Essencial Deren: Collected Writings on Film. Nova York: Documentext, 2008.

KATZ, H. e GREINER, C. A natureza cultural do corpo. Lições de Dança 3. Rio de Janeiro:



Universidade Editora, 2001.

GOLDBERG, ROSELEE. A arte da performance – do futurismo ao presente. São Paulo: MartinsFontes Editora, 2006.

LÉVY, Pierre. O que é virtual? São Paulo: Editora 34, 1996.

MACHADO, Arlindo (org.). Made in Brasil: três décadas do vídeo brasileiro. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2007.

MELO, Christine. Extremidades do Vídeo. São Paulo: SENAC-SP, 2008.

MIRANDA, Regina. Dança e Tecnologia. In: PEREIRA, Roberto e SOTER, Sílvia. Lições de Dança 2. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2002.

PARENTE, André (org.). Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual. São Paulo: Editora 34, 1993.

RUSH, M. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FILHO, Osmar Gonçalves dos Reis; DOBAL, Susana. (Org.). Fotografia Contemporânea: Fronteiras e Transgressões. Brasília: Casa das Musas, 2013.

SANTANA, Ivani. Dança na Cultura Digital. Salvador: Editora da UFBA, 2006.

SANTANA, Ivani. O Corpo do Tempo: Dança Telemática. In Ilinx. Revista do LUME. Nucleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais – UNICAMP. vol.2. 2012.

SPANGHERO, Maíra. A dança dos encéfalos acesos. São Paulo: Itaú Cultural, 2003.

WOSNIAK, Cristiane. Dança, cine-dança, vídeo-dança, cyber-dança: dança, tecnologia e comunicação. Curitiba: UTP, 2006.

PROJETO Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Dança – Uberlândia: UFU, 2010. Acesso em: <http://www.iarte.ufu.br/danca/projeto-pedagogico>

Observação: A presente bibliografia não pretende ser excludente. Compete ao candidato a escolha e o conhecimento do referencial bibliográfico adequado ao ponto sorteado e condizente com a sua proposta de prova escrita e/ou didática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



7.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na didática.

7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Maior nota na Prova Didática;
- II – Maior nota na Prova Escrita;
- III- Maior nota na Prova de Títulos.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2016